



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL DE BOLSAS Nº 003/2018
CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA
GIRA MUNDO ISRAEL SEMIÁRIDO**

A **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ**, em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba– SEE**, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 0178/2017 - SEE/FAPESQ, processo nº 0011374-7/2017, torna público o presente Edital para Concessão de Quotas de Bolsas para Professores Efetivos da Rede de Ensino do Estado da Paraíba, com vistas a possibilitar a participação dos mesmos no Programa GIRA MUNDO ISRAEL SEMIÁRIDO, conforme regulamento deste Edital.

1.OBJETIVO

Conceder quotas de bolsas do Programa Gira Mundo Israel Semiárido, classificadas como Bolsas na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ), a Professores Efetivos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba selecionados via regulamento deste Edital, para desenvolverem atividades relacionadas às áreas: Agricultura Sustentável, Construções Naturais, Energias Renováveis e Tecnologias Alternativas, Comunidades Ecológicas, Irrigação e Produção de Alimentos, todas previstas no Programa Gira Mundo Israel Semiárido, com aulas, vivências, workshops, visitas e outras atividades teóricas e práticas no Kibbutz Lotan Green (Green Apprenticeship Course Syllabus) pelo período de um mês.

1.1. CONTEÚDO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Programa de treinamento prático de 4 semanas no Kibbutz Lotan Green, com foco em engenharia sustentável, design de sistemas e vida cooperativa. Concepção, construção e execução de projetos sustentáveis ligados a aspectos ecológicos, sociais, econômicos e culturais. Desenvolvimento de habilidades por meio de trabalho prático no Centro de Educação Ambiental, jardins orgânicos e projetos de construção alternativa e natural.

Estão incluídos serviços de orientação e tradução no preenchimento de formulários e solicitação do visto, bem como o acompanhamento em todo período do curso, com tradução simultânea para português e alinhamento de novos cursos para os programas futuros. Orientação e auxílios gerais relacionados às atividades a serem desenvolvidas. Hospedagem e alimentação dentro do Kibbutz incluídas nos serviços educacionais.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	15 de Março de 2018
Inscrições online	19 de Março a 19 de Abril de 2018



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Publicação das inscrições homologadas	23 de Abril de 2018
Publicação dos projetos selecionados - Resultados parciais	23 de Maio de 2018
Interposição de recursos	24 e 25 de Maio de 2018
Publicação do resultado final após recursos	04 de Junho de 2018
Início e fim das atividades em Israel	Agosto de 2018
Submissão de relatório final para a Coordenação e prestação de contas para a FAPESQ	Dezembro de 2018
Seminário Final no Brasil	Dezembro de 2018

3. QUANTIDADE, VALORES E PRAZOS DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas até 20 bolsas Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DEJ) para um total de 20 (vinte) professores efetivos, selecionados conforme o Cronograma de atividades no item 2 deste edital;

3.2. O valor da bolsa DJE (conforme tabela adotada pelo CNPq) é USD 1.300,00 (um mil e trezentos dólares americanos);

3.3. As bolsas DJE terão duração máxima de 1 (um) mês, a contar da data do mês do embarque para Israel, respeitada a vigência do Convênio SEE/FAPESQ;

3.4 Cada bolsista selecionado receberá um auxílio instalação no valor de uma mensalidade da bolsa DJE, correspondente a USD 1.300,00 (um mil e trezentos dólares americanos);

3.5 O auxílio deslocamento será disponibilizado no valor referente a uma vez e meia a mensalidade da Bolsa DJE, correspondente a USD 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta dólares americanos), para despesas de locomoção do bolsista para Israel. Eventuais custos relacionados a obtenção de documentos para a viagem, como passaportes, correrão por conta do bolsista;

3.6. O auxílio financeiro para o seguro saúde será disponibilizado no valor equivalente a USD 300 (trezentos dólares americanos), para despesas relacionadas à contratação de seguro durante a estadia em Israel, incluindo o período de deslocamento;

3.7. A execução dos Projetos de Desenvolvimento selecionados (definidos no item 7 deste Edital) em sua fase no Brasil não terá qualquer tipo de financiamento;

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital, serão da ordem estimada de **R\$ 384.120,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte reais), provenientes do Programa Gira Mundo SEE/FAPESQ do Programa Bolsa de Formação no Exterior.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5 PROPOSTAS ELEGÍVEIS

5.1. Dos requisitos do candidato

Parágrafo único. Estarão aptos a concorrer às vagas destinadas ao Programa “Gira Mundo Israel Semiárido” os professores que cumpram a todos os seguintes requisitos:

- I. Possuam vínculo efetivo com a Rede Estadual de Educação Básica, conforme modelo de declaração do Anexo VII deste Edital;
- II. Estejam lotados na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE);
- III. Estejam no efetivo exercício da função docente e em sala de aula, em qualquer etapa e modalidade de ensino, numa escola do estado da Paraíba que esteja em um município da região do Semiárido, definido, para fins deste edital, no Anexo IV;
- IV. Não terem sido aprovados para ir ao Canadá ou à Finlândia nos Programas Gira Mundo anteriores promovidos pela SEE para intercâmbio internacional;

5.2. Da Inscrição

5.2.1 A inscrição para o processo seletivo de que dispõe este Edital será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando o sítio <http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>, seguindo o cronograma constante no item 2 deste Edital;

5.2.2 A inscrição do candidato constitui requisito para participar da seleção, conforme disposto neste Edital. Será aceita somente uma inscrição por candidato;

5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar endereço de e-mail válido e número de telefone, para contato com a Coordenação do Programa, convocação das etapas posteriores, e anexar os seguintes documentos:

- i) Projeto de Desenvolvimento com até 1.500 (mil e quinhentas) palavras (informações no Anexo I), **sem qualquer identificação do autor** da proposta no corpo do projeto ou no nome do arquivo anexado, redigido conforme modelo constante no Anexo II, que se articule ao Projeto Pedagógico Escolar (ProficiPP) e ao Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da unidade escolar em que o candidato está lotado na SEE;
- ii) Um Plano de Aula com até 1.000 (mil) palavras baseado no tema do Projeto de Desenvolvimento, **sem qualquer identificação** do autor da proposta no corpo do projeto ou no nome do arquivo anexado, redigido conforme modelo constante no Anexo III.
- iii) Declaração de Professor Efetivo, conforme Anexo VII.
- iv) Documento de identificação com foto.

5.2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail ou inscrições efetuadas após 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário de Brasília-DF, da data limite estabelecida no cronograma deste Edital (Item 2). Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas;

5.2.5. Caso seja verificado que propostas idênticas foram enviadas pelo mesmo candidato, apenas a última será considerada. No caso de propostas idênticas enviadas por diferentes candidatos, ambas serão desclassificadas neste processo seletivo;



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5.2.6. Após o encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no ato da inscrição;

5.2.7. A efetivação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo e quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não os atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas distintas:

- I. Avaliação da proposta do Projeto de Desenvolvimento e do Plano de Aula, de caráter classificatório, com base em documento anexado pelo candidato, conforme descrito no item 7 deste Edital;
- II. Verificação de ausência de ilícitos, penalidades e pendências afins junto à SEE, de caráter eliminatório, em observância ao disposto no item 9 deste Edital.

Parágrafo Único. As propostas dos candidatos serão avaliadas por uma comissão nomeada pela mesma portaria que institui o presente Edital, de acordo com os critérios apresentados a seguir.

6.2. A proposta do Projeto de Desenvolvimento e o Plano de Aula deverão ser redigidos de acordo com as informações constantes no Anexo I e nos modelos presentes nos Anexos II e III;

6.3. Nos casos de empate no processo de seleção, a classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior tempo do candidato como professor efetivo da rede estadual de ensino da Paraíba;
- II. Maior idade do candidato, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Critérios da avaliação da proposta

Critério	Pontuação máxima
Projeto de Desenvolvimento	
Estrutura (Se o projeto apresenta identificação da proposta, objetivo geral, justificativa, importância, impactos e resultados esperados)	1,0 (um ponto)
Problematização real e relevância do projeto (Se o problema apresentado é real e está contextualizado com a realidade da escola e da região do proponente. Se o projeto é relevante para a localidade da escola do proponente)	2,0 (dois pontos)
Impactos gerados e exequibilidade (Se existem)	2,0 (dois pontos)



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

impactos positivos decorrentes da aplicação da proposta no contexto local e regional e se se existe aplicação possível do projeto no contexto da sua descrição)	
Experiência prévia (se o professor já trabalhou com projetos semelhantes relacionados aos temas do edital ou à educação em escolas do meio rural) *	3,0 (três pontos)
Plano de aula	
Plano de aula Estrutura (se o projeto apresenta objetivo geral, objetivos específicos e se os procedimentos didáticos, recursos, competências e avaliação da aprendizagem alinhados com os objetivos apresentados)	2,0 (dois pontos)
TOTAL	10,0 (dez pontos)

* Deve ser comprovado por meio de documentos (certificados, comprovantes, declarações etc) anexados ao final do Projeto de Desenvolvimento, quando houver experiência prévia.

7. DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

7.1. O Projeto de Desenvolvimento consta de uma proposta de trabalho a ser desenvolvida na Paraíba após a etapa vivenciada em Israel. Ao retornar ao Brasil, os professores deverão executar o Projeto de Desenvolvimento durante o período compreendido entre o retorno da capacitação em Israel e o Seminário Final;

7.1.1 O professor deve desenvolver 5 (cinco) aulas (de 2 tempos com duração entre 40 e 50 minutos) práticas, a partir do conhecimento obtido no Kibbutz e adequado à realidade de sua escola;

7.1.2 O professor deverá documentar cada aula ministrada durante o Projeto de Desenvolvimento (com fotos, vídeos, registros de materiais criados pelos alunos, suporte teórico, se for o caso, sugerir questões do ENEM relacionadas à teoria, situações reais de aplicação, elaborar materiais e métodos de ensino e aprendizagem, procedimentos experimentais);

7.1.3 As propostas de planos de aula deverão contemplar a elaboração de material didático pelo professor participante do programa Gira Mundo Israel Semiárido, que servirá de referência em publicação *a posteriori*.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7.2 Durante o período de execução, os professores participantes do “Gira Mundo Israel Semiárido” serão assessorados pela Coordenação do Programa no Brasil e pelos parceiros israelenses, que atuarão como facilitadores do processo;

7.3. A avaliação do desempenho do professor no “Gira Mundo Israel Semiárido” será feita de modo contínuo (com questionários avaliativos utilizando o Google Forms, conferências virtuais e outras ferramentas) e gradual, incluindo as etapas desenvolvidas em Israel e no Brasil. O participante poderá modificar seu Projeto de Desenvolvimento com o auxílio e a critério dos parceiros israelenses e de comum acordo com a equipe de coordenação brasileira, visando a obtenção de melhores resultados e maior aproveitamento da experiência adquirida no período de vivência em Israel.

7.4 Após a apresentação no Seminário Final, todas as aulas práticas, relatos, registros e materiais didáticos desenvolvidos serão consolidados em uma publicação única, que reunirá as experiências dos egressos do Programa Giramundo Semiárido.

Parágrafo 1º: A avaliação final do programa “Gira Mundo Israel Semiárido” será feita em um evento a ser realizado no Brasil, em data a ser definida pela SEE em conjunto com a Coordenação do Programa no Brasil e os parceiros israelenses.

Parágrafo 2º. Na avaliação final, os participantes deverão apresentar os resultados obtidos em um evento denominado Seminário Final, no qual deverão ser detalhadas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, as ocorrências que as afetaram e as potenciais ações futuras para o fortalecimento da educação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

8.1. Os professores devem ministrar, em sua escola, ao menos 5 (cinco) aulas práticas a partir dos conhecimentos adquiridos no Programa Gira Mundo Israel Semiárido, e promover pelo menos uma oficina (workshop) para o compartilhamento de técnicas, metodologias e práticas vivenciadas durante a sua capacitação em Israel, antes do evento de avaliação final. Essas atividades deverão ser documentadas por meio de listas de presença, registros fotográficos e ou audiovisuais e deverão compor o Relatório Final da capacitação;

8.2. Durante o programa “Gira Mundo Israel - Semiárido”, o participante que não atender às exigências constantes neste Edital será desligado a critério da Coordenação do Programa e em conjunto com os parceiros israelenses. Caso ele seja desligado, serão executados os procedimentos de devolução dos recursos financeiros.

Parágrafo 1º. Durante o período de execução do projeto de desenvolvimento no Brasil, os professores estarão à disposição da Gerência Regional de Educação (GRE) em que estiverem lotados para participar de pelo menos uma ação conjunta de divulgação ou multiplicação do programa.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Parágrafo 2º. Uma vez finalizadas as atividades relativas ao Projeto de Desenvolvimento, os participantes ficam à disposição da Coordenação do Programa “Gira Mundo Israel Semiárido”, da Rede Gira Paraíba e de suas respectivas Gerências de Educação e Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para realização de atividades em conjunto de multiplicação.

Parágrafo 3º. O bolsista deve estar disponível para realizar prestações de contas, a qualquer tempo, à FAPESQ e à Coordenação do Programa, incluindo: comprovações de despesas (passagens aéreas, seguro viagem, entre outros), envio de relatórios de atividades (em meio físico e virtual) e preenchimento de formulários avaliativos, mas não se limitando a estes.

8.3. Ao término do Programa, o Bolsista deverá submeter à FAPESQ um Relatório Final de Atividades sobre todo o período que permaneceu vinculado ao Programa Gira Mundo Israel - Semiárido.

8.4 Os bolsistas serão responsáveis por enviar à Fapesq, pessoalmente ou via Correios (como carta registrada ou qualquer outro meio passível de rastreamento), toda e qualquer documentação, relatório ou itens de prestação de contas relacionados ao Programa Gira Mundo Israel - Semiárido solicitados a qualquer tempo pela Fapesq ou pela Coordenação do Programa.

8.5. A participação do bolsista no Seminário Final é obrigatória. Casos omissos serão julgados pela Coordenação do Programa no Brasil e em Israel.

8.6 Caso o professor seja transferido da escola em que trabalha para outra escola durante a fase de implementação do seu projeto de desenvolvimento, ele deverá adaptar seu projeto à escola para a qual foi transferido.

Parágrafo 1º. O bolsista que não cumprir com as obrigações descritas neste edital e não participar do Seminário Final poderá sofrer sanções.

Parágrafo 2º O professor não pode se ausentar do programa sem autorização prévia da Coordenação e dos parceiros israelenses

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Parágrafo 1º. Para que seja homologada a aprovação neste processo seletivo, o candidato não deve ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 03 (três) anos, o que será verificado por meio de declaração emitida pela Subgerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SGCONP/SEE).



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

A relação final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) e na página do Programa, disponível no sítio <http://www.fapesq.rpp.br> e no sítio <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/>.

9.1. Dos Recursos

Parágrafo Único. Eventuais recursos poderão ser interpostos na forma da lei, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado no DOE e submetidos via correio eletrônico para giramundoisrael@fapesq.rpp.br, dentro do prazo aqui estabelecido. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FAPESQ.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A relação de candidatos classificados e aprovados será publicada no sítio <http://www.fapesq.rpp.br>, no sítio <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/> e no DOE;

10.2 Serão considerados aptos para a convocação apenas os candidatos cujos nomes forem publicados no DOE;

10.3. Os candidatos aprovados serão convocados por correio eletrônico no e-mail cadastrado no ato da inscrição, a fim de participarem da preparação para a etapa de Israel e das etapas posteriores;

10.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar à Coordenação do Programa Gira Mundo Israel Semiárido no e-mail de contato giramundoisrael@fapesq.rpp.br uma Carta de Anuência da sua instituição, devidamente assinada pelo Gestor da Escola, com o compromisso da liberação do(a) professor(a) para a realização da capacitação em Israel durante o período de 01 (um) mês, nos moldes do Anexo V deste Edital;

10.4.1. Caso o candidato seja servidor de outras instituições, públicas ou privadas, ou possua matrícula em outro Estado da Federação, ele será responsável por conseguir liberação eventual de seu outro emprego;

10.5. Os candidatos aprovados e convocados serão afastados de suas atividades laborais pelo período de 01 (um) mês para a capacitação em Israel sem perda de seus vencimentos, sendo deduzido de sua remuneração apenas valores correspondentes a bolsas e gratificações pela não execução de atividades específicas neste período;

10.6. Os candidatos aprovados e convocados receberão por correio eletrônico um Termo de Aceitação, o qual deverão preencher, assinar, digitalizar e enviar em um único arquivo em formato eletrônico pdf para a Comissão de Seleção do Programa, no e-mail de contato giramundoisrael@fapesq.rpp.br. Uma cópia assinada e rubricada do Termo de Concessão a Bolsista da FAPESQ (a ser enviado posteriormente por e-mail) deverá ser enviada com cópia dos documentos pessoais do bolsista e comprovante de residência para FAPESQ.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

11.1. Os candidatos selecionados por meio deste Edital comporão a equipe do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido” pelo prazo estipulado pela Coordenação do Programa;

11.2. Caberá à Coordenação do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido”, em portaria própria, a Coordenação Geral do Processo Seletivo objeto deste Edital;

11.3. Caberá à Coordenação do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido” a execução do processo seletivo definido neste Edital;

11.4. Os aprovados no processo seletivo passarão por etapas de preparação conduzidas pela Coordenação do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido” em conjunto com os parceiros israelenses, de participação presencial ou virtual obrigatória, para orientações gerais sobre o Gira Mundo Israel - Semiárido e para compartilhamento das práticas de execução do projeto em Israel e no Brasil.

Parágrafo 1º. A data, local e horário das etapas de preparação serão divulgados pela Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido” por correio eletrônico ou mídia social.

Parágrafo 2º. É de responsabilidade do candidato aprovado manter seu telefone e e-mail para contato atualizados junto à Coordenação do Programa para que a comunicação seja fluída.

11.5 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele;

11.6. Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à função pleiteada serão imprescindíveis para a participação em Intercâmbio Internacional de acordo com este Edital;

11.7. No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital;

11.8 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no Anexo VI, devidamente preenchido e enviado via correio eletrônico para giramundoisrael@fapesq.rpp.br, conforme data prevista no cronograma disposto no item 2 deste Edital;

11.09 Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 2);

11.10 A Coordenação e a Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido” poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos incluídos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes;

11.11 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, promoção de eventos ou de projetos de pesquisa, nacionais e internacionais, em decorrência do apoio do presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o Programa Gira Mundo Israel - Semiárido SEE/FAPESQ, o acompanhamento e a orientação dos professores, caso haja.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa Gira Mundo Israel - Semiárido e, em última instância, pelo Presidente da FAPESQ.

João Pessoa, 15 de março de 2018.

**CLAUDIO FURTADO
PRESIDENTE DA FAPESQ**

**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR**

**ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**

Uma das ações do programa “Gira Mundo Israel Semiárido” é a condução de um Projeto de Desenvolvimento (*Development Work*) que será aprimorado durante o período de formação



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

em Israel. O projeto será guiado pelas observações, práticas e experiências obtidas durante o período nos Kibbuts. Ao retornar à Paraíba, o participante deverá aplicar o Projeto de Desenvolvimento considerando o seu contexto de trabalho, e poderá modificá-lo e adaptá-lo de modo a gerar um benefício relevante para a sua escola.

O projeto de Desenvolvimento deve estar inserido de maneira interdisciplinar em um dos temas a seguir:

Tema 1. Agricultura Sustentável

- Agricultura de pequena escala (produção local).
- Controle natural de pragas e doenças de plantas
- Compostos orgânicos e compostagem
- Uso de sementes nativas na agricultura
- Práticas sustentáveis de jardinagem

Tema 2. Construções Naturais ou Comunidades Ecológicas

- Projetos de construção usando materiais naturais e reciclados
- Engenharia estrutural para casas construídas à mão
- Cozinha solar
- Edifícios Naturais

Tema 3. Energias Renováveis e Tecnologias Alternativas

- Sistemas de energia renovável
- Design solar passivo e eficiente em energia
- Uso eficiente de energia
- Biogás e Biocombustível

Tema 4. Água e Irrigação no Semiárido.

- Sistemas eficientes de bombeamento e irrigação
- Técnicas de irrigação adaptadas a regiões áridas e semiáridas
- Práticas de convivência em regiões de elevada evapotranspiração



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

Identificação da proposta

Título

Subtítulo [se houver]

Tema

Um dos temas constantes no Anexo I.

Introdução

Breve introdução sobre a proposta apresentada como parte constituinte do processo de seleção.

Objetivo geral

Apresentação do principal objetivo de ação para o projeto.

É importante ressaltar que o objetivo geral aqui estipulado deve estar em acordo com o objetivo geral citado no plano de aula.

Justificativa e importância do projeto

Problematização real do que pretende ser estudado ou do problema a ser mitigado ou resolvido com a implementação do Projeto de Desenvolvimento após o retorno ao Brasil, contextualizando a escola e a região em que o professor atua.

Impactos do projeto e resultados esperados na escola

Quais são as potenciais ações que serão geradas a partir da implementação do projeto, se existem parcerias a estabelecer com empresas, outras instituições de ensino, como serão realizadas e quais os benefícios. Mencionar os impactos no âmbito local, regional, nacional ou internacional.

Experiência prévia do proponente em projetos de natureza semelhante

Aqui o candidato deverá fazer uma descrição sucinta (com data e duração) de ações semelhantes já desenvolvidas em sua prática profissional. Poderá discorrer sobre ações transformadoras ou inovadoras que tenha realizado em sua escola ou região de atuação diretamente relacionadas às áreas já previamente descritas neste Edital.

Caso não haja experiência prévia, o candidato deverá indicar neste item que não a possui.

Observação:

Não deverá existir qualquer tipo de identificação quanto ao autor do projeto no corpo do mesmo.

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE AULA PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Identificação da proposta

TEMA DA AULA

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

Áreas do conhecimento

Série/Público-Alvo

Objetivo	Atividade/ procedimentos didáticos	Recursos utilizados	Competências adquiridas	Avaliação da aprendizagem	Duração da atividade

Avaliação geral da aula

Referências

Observação:

Não deverá existir qualquer tipo de identificação quanto ao autor do projeto no corpo do mesmo.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO IV MUNICÍPIOS

A região considerada para o Programa "Gira Mundo Israel Semiárido" é compreendida pelos seguintes municípios do Estado da Paraíba, indicados na Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro, da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, disponível em:

<<http://www.mi.gov.br/documents/1406782/0/NOVA+DELIMITA%C3%87%C3%83O+DO+SEMI%C3%81RIDO+DO+BRASIL+++LISTA+DE+MUNIC%C3%8DPIOS.pdf/db072877-c3c7-42f2-979a-338c6c460aab>>

Água Branca	Cacimba de Areia	Fagundes
Aguiar	Cacimba de Dentro	Frei Martinho
Alcantil	Cacimbas	Gado Bravo
Algodão de Jandaíra	Caixara	Gurjão
Amparo	Cajazeiras	Ibiara
Aparecida	Cajazeirinhas	Igaracy
Arara	Camalaú	Imaculada
Araruna	Campina Grande	Ingá
Areia de Baraúnas	Campo de Santana	Itabaiana
Areial	Caraúbas	Itaporanga
Aroeiras	Carrapateira	Itatuba
Assunção	Casserengue	Jericó
Bananeiras	Catingueira	Juazeirinho
Baraúna	Catolé do Rocha	Junco do Seridó
Barra de Santa Rosa	Caturité	Juru
Barra de Santana	Conceição	Lagoa
Barra de São Miguel	Condado	Lagoa Seca
Belém do Brejo do Cruz	Congo	Lastro
Bernardino Batista	Coremas	Livramento
Boa Ventura	Coxixol	Logradouro
Boa Vista	Cubati	Mãe d'Água
Bom Jesus	Cuité	Malta
Bom Sucesso	Curral Velho	Manaíra
Bonito de Santa Fé	Damião	Marizópolis
Boqueirão	Desterro	Massaranduba
Brejo do Cruz	Diamante	Mato Grosso
Brejo dos Santos	Dona Inês	Maturéia
Cabaceiras	Emas	Mogeiro
Cachoeira dos Índios	Esperança	Montadas



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Monte Horebe	Riachão	São José de Princesa
Monteiro	Riachão do Bacamarte	São José do Bonfim
Natuba	Riacho de Santo Antônio	São José do Brejo do Cruz
Nazarezinho	Riacho dos Cavalos	São José do Sabugi
Nova Floresta	Salgadinho	São José dos Cordeiros
Nova Olinda	Salgado de São Félix	São Mamede
Nova Palmeira	Santa Cecília	São Sebastião de Lagoa de Roça
Olho d'Água	Santa Cruz	São Sebastião do Umbuzeiro
Olivedos	Santa Helena	Seridó
Ouro Velho	Santa Inês	Serra Branca
Parari	Santa Luzia	Serra Grande
Passagem	Santa Teresinha	Solânea
Patos	Santana de Mangueira	Soledade
Paulista	Santana dos Garrotes	Sossêgo
Pedra Branca	Santarém	Sousa
Pedra Lavrada	Santo André	Sumé
Piancó	São Bentinho	Taperoá
Picuí	São Bento	Tavares
Pocinhos	São Domingos	Teixeira
Poço Dantas	São Domingos do Cariri	Tenório
Poço de José de Moura	São Francisco	Triunfo
Pombal	São João do Cariri	Uiraúna
Prata	São João do Rio do Peixe	Umbuzeiro
Princesa Isabel	São João do Tigre	Várzea
Puxinanã	São José da Lagoa Tapada	Vieirópolis
Queimadas	São José de Caiana	Vista Serrana
Quixabá	São José de Espinharas	Zabelê
Remígio	São José de Piranhas	



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO V

EDITAL DE BOLSAS Nº 003/2018
CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA
GIRA MUNDO ISRAEL - SEMIÁRIDO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) professor(a) _____ faz parte do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado e se encontra lotado no(a) _____, local de execução do Projeto de Desenvolvimento ora submetido como proposta à **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba- FAPESQ**, em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba- SEE**, por meio do Acordo do Convênio SEE/FAPESQ. Sendo a presente proposta aprovada, a instituição assume o compromisso da liberação do(a) professor(a) para a realização da capacitação em Israel durante o período de 01 (um) mês.

Gestor da Escola/ Gerente Regional

CPF:

Assinatura:

Observação:

A Carta de Anuência somente será submetida após a finalização do edital pelo candidato que for classificado e convocado.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome completo (SEM ABREVIATURA):

Função Pleiteada:

CPF: Data de Nascimento:

Telefone para Contato

Residencial: ()

Celular: ()

Requeiro à Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo Israel - Semiárido” recurso contra o resultado da:

Fundamentação /Justificativa

_____, _____, _____ de _____ de 2018.
Local



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO VII

**EDITAL DE BOLSAS Nº 008/2018
CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA
GIRA MUNDO ISRAEL - SEMIÁRIDO**

DECLARAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO

A Direção da _____ (nome da escola), localizada no Município _____ (nome do Município), pertencente à _____ GRE, com sede em _____ (número da GRE e Município sede da GRE), declara para os devidos fins que _____ (nome do/a candidato/a) é Professor(a) de _____ (disciplina que leciona), com matrícula número _____, nesta Escola da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, regularmente admitido(a) e pertencente ao quadro efetivo de servidores e encontra-se em efetivo exercício em sala de aula, ministrando os conteúdos no(s) _____ ano.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cidade, data.

Assinatura (do(a) Diretor(a) ou de seu substituto legal)
Carimbo ou identificação

Observação:

A Declaração de Professor Efetivo deverá ser submetida no ato de inscrição para o Programa Gira Mundo Semiárido Israel. Ela serve como documento comprobatório do vínculo do candidato com a SEE-PB.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande – PB – Caixa Postal: 435
Telefone (83) 3333 - 2600 - Fax (83) 3333 - 2624
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>

